LEI Nº. 752 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre modificação de nome de rua e dá outras.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro nas disposições contidas no Art. 113 e Inciso I do Art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a mesma aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ LUIZ BORGES a atual Rua dos Flamingos, no Distrito de Ouro branco do Sul, neste Município.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder executivo às providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 09 de novembro de 2012.